



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 002/2017

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o Processo de Seleção de **Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva, **para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão em Saúde na modalidade a distância**, ofertados pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Requisitos para concorrer à vaga de Tutor (a) a Distância

1.1 - Para concorrer a uma vaga de Tutor(a) a Distância, em Cursos de Especialização, do Sistema UAB, ofertados pela Unilab, os(as) interessados(as), independente do município onde residem, deverão preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- a) Comprovar ter vínculo público (ser servidor ou empregado público, ativo ou aposentado, nas esferas municipal, estadual ou federal).
- b) Comprovar ter formação pós-graduada em cursos que ofertaram disciplinas iguais, análogas ou correlatas ao grupo de disciplinas ou disciplina para a qual está se candidatando, conforme **Anexo 4 - Disciplinas agrupadas por semestre e por curso.**
- c) Comprovar que obteve nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de conteúdo específico das disciplinas para a qual está se candidatando, conforme detalhado no **Anexo 4 - Disciplinas agrupadas por semestre e por curso.**
- d) Comprovar ter formação pós-graduada (especialização concluída **ou** mestrado concluído **ou** doutorado concluído) em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2. Vagas oferecidas

2.1 - Serão oferecidas vagas para cada grupo de disciplinas, relacionadas no **Anexo 4: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**, sendo todas as vagas para cadastro de reserva.

3. Requisitos exigidos dos(as) candidatos(as)

3.1 - Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).

3.2 - Ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento e mediação virtual das atividades de alunos das turmas, bem como interação com



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 002/2017

docentes e coordenadores e equipes de gestão, para formação ao ser lotado(a) em uma disciplina e para capacitações *on line*, que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD.

3.3 - Ter formação e experiência acadêmica compatível para orientar estudos e/ou trabalhos acadêmicos realizados no formato de ensino com pesquisa. Portanto, o tutor a distância deverá ter domínio de métodos e técnicas de pesquisa, principalmente pesquisa-ação e projetos de intervenção.

3.4 - Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância.

3.5 - Estar ciente que exercerá a tutoria a distância na modalidade tutoria por disciplina, e que, portanto, deverá dominar os conteúdos didáticos das disciplinas do curso, por semestre, conforme disposto no **Anexo 4: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**, desse edital.

4. Responsabilidades da tutoria a distância

4.1 - Assessorar os docentes e os tutores presenciais em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.

4.2 - Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados.

4.3 - Corrigir as atividades e fornecer feedback que permita a avaliação continuada, no prazo máximo de 24 horas.

4.4 - Responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos de docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails 24 horas.

4.5 - Participar de toda atividade síncronas e assíncronas sugeridas pelo docente e ou coordenação de curso ou DEAAD.

4.6 - Estar atento ao nível de interatividade dos docentes e/ou discentes, para identificar quais docentes e/ou discentes não estão interagindo com a tutoria a distância e/ou docentes e/ou discentes e tentar resgatar a relação interativa.

4.7 - Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações de discentes, docentes e tutores presenciais.

4.8 - Acessar a Comunidade Virtual, espaço destinado para a interação com os demais tutores e coordenações.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 002/2017

4.9 - Participar de reuniões *on line*, com docente formador ao ser lotado em uma disciplina. Há obrigatoriedade de participação nas formações, sendo que a não participação poderá incorrer em desligamento do quadro de tutoria.

4.10 - Auxiliar os coordenadores de curso, do Sistema UAB e da DEAAD, no desenvolvimento de sistemas de avaliação e monitoramento quanto ao desempenho discente, docente e de tutoria presencial, notadamente mediante a análise de desempenho discente nas provas, avaliações e atividades propostas pelo corpo docente do curso.

4.11 - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema.

4.12 - Propor grupos de estudos e outras atividades individuais e em grupo orientados pelo docente formador ou pela tutoria presencial ou coordenação do curso.

4.13 - Apresentar relatórios por disciplina.

4.14 - Incentivar e estimular o aluno para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um.

4.15 - Auxiliar os alunos no uso do ambiente virtual e do próprio sistema acadêmico.

4.16 - Disponibilizar e fornecer informações relacionadas à disciplina.

4.17 - Acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e nos trabalhos realizado, promovendo articulação entre o ensino e o processo educativos dos discentes.

4.18 - Participar dos encontros virtuais, com alunos, docentes ou coordenações de curso ou da DEAAD.

4.19 - Atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da Coordenação do Curso e outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

5. Do vínculo institucional

5.1 - O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), pelo período em que permanecer acompanhando a(s) disciplina(s).

5.2 - O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) correspondente exclusivamente, ao mês de atuação.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 002/2017

5.3 - Os(as) tutores(as) selecionados(as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, *não terão nenhum vínculo empregatício com* a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ou com o governo federal, sendo o valor da bolsa acadêmico depositado diretamente pela Capes em conta corrente e banco informado pelo tutor ou tutora, selecionado e indicado pela Unilab.

5.4 - A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Acompanhamento Pedagógico, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.

6. Das inscrições

6.1 - Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar ou enviar, no período determinado pelo **Item 12 deste edital, Cronograma do Processo Seletivo**, a ficha de inscrição do **Anexo 2 – Ficha de inscrição** e documentos rigorosamente na ordem solicitada (ver item 6.6).

6.2 – A ficha de inscrição e documentos (ver item 6.6) podem ser entregues presencialmente em um Polo de Apoio Presencial de atuação da Unilab, conforme endereços no **Anexo 1 - Endereços dos polos** ou enviados por SEDEX ou PAC com AR para a Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD, localizada no Campus da Liberdade, Redenção/Ceará, à Avenida da Abolição, 3, Centro, CEP 62790-000.

6.3 - Só será aceita a inscrição recebida no período e horário definido neste edital, inclusive a inscrição enviada pelo SEDEX ou PAC.

6.4 - O(a) candidato(a) que for enviar a inscrição e documentos pelo SEDEX ou PAC deverá enviar para o e-mail da DEAAD (**selecaodeaad@unilab.edu.br**), em forma digital, o comprovante de postagem, a ficha de inscrição e os documentos (ver item 6.6) até o horário de atendimento para recebimento presencial. Informar no campo assunto: Nome completo, Cargo que pretende concorrer e número do edital. (Exemplo: Fulano de Tal/ Tutor a Distância)

6.5 - Os originais ou cópias autenticadas devem ser entregues somente quando o trabalho for iniciado, se o(a) tutor(a) for selecionado. Na contratação haverá também a entrega do documento Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com a assinatura reconhecida em cartório.

6.6 – A documentação exigida para a inscrição:

- a) ficha de inscrição preenchida (**Anexo 2 – Ficha de inscrição**);
- b) cópia do Registro Geral de Identidade;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) cópia de comprovante de residência;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 002/2017

- e) cópia do termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho;
- f) cópia do último contracheque;
- g) cópia do diploma comprovando nível superior;
- h) cópia do diploma de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);
- i) cópia do histórico de pós graduação;
- j) cópia do currículo *lattes* resumido (máximo três anos), com todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais está havendo a inscrição e/ou atividades profissionais que interessam para a função.

7. Do processo seletivo

7.1 - A seleção constará de análise de currículo.

7.2 - Na análise de currículo serão considerados apenas itens do *curriculum lattes* do candidato(a) que sejam efetivamente comprovados, pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a) a distância, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 3 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos** e **Anexo 4 – Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez);

7.3 - A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes, na documentação entregue, implicam na desclassificação automática do candidato(a);

7.4 - A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas na análise de currículo conforme **Anexo 3 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos** e determinará a ordem de classificação por disciplina.

7.5 - Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o *desempate* será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a. Maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na Tabela 4 - Experiência Profissional do **Anexo 3 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos**;
- b. Maior tempo de exercício na docência ou tutoria em EaD;
- c. Maior tempo de exercício na docência no magistério superior; e,
- d. Maior idade.

7.6 - O(a)s candidato(a)s a tutor(a)s deverão informar em seus currículos, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como *satisfatórios ou insatisfatórios*, não sendo esse item considerado como eliminatório;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 002/2017

7.7 - Caso o(a) candidato(a) seja aprovado (a) nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados *insatisfatórios*, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

8. Do resultado parcial

Os(as) candidato(as) deverão acessar o resultado parcial desse processo seletivo no site: <http://www.deaad.unilab.edu.br>, no dia determinado pelo Item 12 deste edital, Cronograma do Processo Seletivo.

9. Do resultado final

9.1 - O resultado final da classificação do(as) candidato(as) serão divulgados após o período destinado para recursos da ordem de classificação conforme itens 7.4 e 7.5.

9.2 - Os(as) candidato(as) deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.deaad.unilab.edu.br>, no dia determinado pelo Item 12 deste edital, Cronograma do Processo Seletivo.

10. Da convocação

10.1 - O(a)s candidato(a)s classificados serão convocados conforme a oferta das disciplinas dos cursos deste edital.

10.2 – No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- c) cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
- d) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) cópia de comprovante de residência;
- g) cópia autenticada do termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho;
- h) cópia autenticada do último contracheque;
- i) cópia autenticada do diploma comprovando nível superior;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 002/2017

- j) cópia autenticada do diploma de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);
- k) cópia autenticada do histórico de pós graduação;
- l) cópia autenticada comprovando todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais se inscreveu e/ou atividades profissionais que interessam para a função declaradas no currículo lattes.

11. Disposições finais

11.1 - A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 - O(A) candidato(a) somente pode concorrer a grupos de disciplinas para as quais tenha a formação exigida, conforme Anexo 4 desse Edital, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida.

11.3 - Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no site: <http://www.deaad.unilab.edu.br>.

11.4 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a DEAAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

11.5 - Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.deaad.unilab.edu.br>

11.6 - A aprovação do candidato na Seleção **não** implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.7 - Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: <http://www.deaad.unilab.edu.br>.

11.8 – O(A) tutor (a) que porventura venha a ser convocada e que **não** seja naquele momento empregado público terá a responsabilidade por informar imediatamente à DEAAD/UNILAB a alteração do vínculo empregatício e perderá o vínculo como bolsista da CAPES, imediatamente após a comunicação.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 002/2017

11.9 - O presente edital tem validade por um ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais um ano. Portanto, todos os tutores e tutoras selecionadas pelo presente edital devem se submeter a novos processos seletivos independente de terem ou não sido chamados para o exercício da função, neste período de dois anos.

11.10 - Os tutores e as tutoras selecionados que entrarem em exercício da função, serão bolsistas da Capes e no exercício da função periodicamente serão avaliados, podendo continuar ou não na função, dependendo do resultado das avaliações.

11.11 - Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD.

12. Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Data
Divulgação do Edital 002/2017	01/02/2017
Recebimento de Inscrições	02/02/2017 a 10/02/2017
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	13/02/2017
Recurso por indeferimento de inscrições	14/02/2017
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	15/02/2017
Análise Interna das Inscrições	16/02/2017 a 22/02/2017
Divulgação da lista parcial de selecionados (as) por ordem de classificação por disciplina	23/02/2017
Recurso por discordância da ordem de classificação	24/02/2017
Divulgação da lista final de tutores classificados, validade por dois anos	03/03/2017

13. Anexos

Anexo 1: Endereço dos polos

Anexo 2: Ficha de inscrição

Anexo 3: Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos

Anexo 4: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Educação Aberta e a Distância